



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Medicina  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA Nº 10013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal - Setor: Psicologia Médica e Saúde Mental na Atenção Primária; Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ N°s: 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 16 outubro de 2024.

#### **Membros Titulares:**

- Professor Associado Marco Antonio Alves Brasil – Faculdade de Medicina/UFRJ (**Presidente**);
- Professora Associada Carla de Meis – Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Adjunta Julia Nunes Perez Fandino – UNIRIO;
- Professora Associada Rafaela Teixeira Zorzanelli – UERJ;
- Professor Titular Elie Cheniaux Junior – UERJ.

#### **Membros Suplentes:**

- Professora Titular Maria Paula Cerqueira Gomes – Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professor Associado Luiz Augusto Vilano – UERJ.

Art. 3º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Alberto Schanaider  
Diretor

---



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Schanaider, Diretor(a)**, em 22/10/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4773660** e o código CRC **77C89442**.

---

**Referência:** Processo nº 23079.245327/2024-86

SEI nº 4773660

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>